



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2012

PROCESSO Nº.: 23349.000503/2012-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2013

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lenocho, inscrito no CPF sob o nº 348.448.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 089/2012, de 18 de Março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição dos materiais objetos acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do IF Catarinense – Câmpus Araquari e São Francisco do Sul conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Thales Eduardo Mercurio Oderdenge - /me
CNPJ/MF nº: 08.408.666/0001-95
Endereço: Rua Antonio Schroeder, 100 Barreiros
CEP: 88110-400
Município: São Sosé - SC
Fone: (48) 3246-7794
E-mail: roberto@sosalimentos.com.br
Representante: Roberto Carlos
CPF: 059.418.189-55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
Item 59 – Leco 61116331/001-86 CREME DE LEITE Creme de leite, ingredientes gordura láctea, com no mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 1 Kg, prazo de validade 150 dias.		549	R\$6,40	26/03/2014

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A utilização das Atas de Registro de Preços firmadas pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, fica condicionada as normas contidas na Portaria nº 122/IF Catarinense/2012, publicada no site desta Instituição em 27 de março de 2012, podendo ser acessada pelo link: <http://www.ifc-araquari.edu.br>

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do PE - SRP nº 033/2012 e seus Anexos.

5. FORO

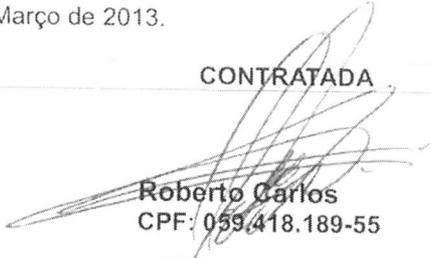
As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, de Março de 2013.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Robert Lenocho CPF: 348.448.109-59	 Roberto Carlos CPF: 059.418.189-55
TESTEMUNHAS:	
NOME: <i>Geuse Martes.</i> CPF: <i>667.704.919-15</i>	NOME: CPF: <div data-bbox="989 779 1452 1086" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"><p>08.408.666/0001-95 I. E. 9005508 Thales Eduardo Mercurio Oderdenge ME Rua Antônio Schoroeder, 100 CEP 88110-400 - Barreiros SÃO JOSÉ - SC</p></div>